

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/654 de 03/01/2022.
RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO Id. Funcional nº 27332/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD, no período de 06 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 167/2022-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/200915 de 17/02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ Id. Funcional nº 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Recursos Voluntários – CORV/DCR/SEPLAD, no período de 18 de abril de 2022 a 27 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 168/2022-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/202585 de 17/02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora TASSIA PUGA CARDOSO BRABO DE CARVALHO Id. Funcional nº 5958629/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Consultoria Jurídica – CEJUR/SEPLAD, no período de 18 de abril de 2022 a 27 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 169/2022-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/155553 de 08/02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA Id. Funcional nº 3204472/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas – COPP/DPE/SEPLAD, no período de 18 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 171/2022-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/217847 de 22/02/2022.
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS Id. Funcional nº 25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento – DPO/SEPLAD, no período de 04 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 173/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/249404 de 03/03/2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/03/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 38/2022 – DAF/SEPLAD de 18/01/2022, publicada no DOE nº. 34.839 de 21/01/2022, à servidora ADAHIR SOUZA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 28851/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 767563

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DENÚNCIA

Espécie: Denúncia unilateral ao Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2017 vigente, celebrado entre o Estado do Pará, por meio da então Secretaria de Estado de Planejamento, com o então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Secretaria de Gestão, tendo como objeto a adesão à Rede Siconv.

Fundamento: Cláusula Décima - da Denúncia e da Rescisão do ACT, observado o prazo de comunicação antecedente de 60 (sessenta) dias.

Justificativa: Denúncias motivadas em razão das inovações normativas (Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, e PORTARIA Nº 33, de 1º janeiro de 2020), da necessidade de uniformizar procedimentos, ações e especificidades, nas relações entre os partícipes, e consequente celebração de novos Acordos de Cooperação Técnica para adesão à Rede +Brasil. As denúncias não importam nenhum descumprimento de quaisquer das cláusulas.

Vigência : a contar da publicação em Diário Oficial da União.

Protocolo: 767336

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 019/2021.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração do Pará – SEPLAD, Sra. Hana Ghassan Tuma, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após homologação e classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 019/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a contratação futura de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Breves, Itaituba e Tucuruí, na forma estabelecida no Termo de Referência.

ATA-10/2022 - F F DE ALENCAR EIRELI, com sede no endereço: Rua: Tv. We 43, Cidade Nova VIII, nº 182, Bairro Cidade Nova, Ananindeua - Cep: 67.133-260, Fone: (91) 3207-3967 / (91) 98593-0410, e-mail: estrela.dalva01@hotmail.com, inscrita no CNPJ: 09.165.782/0001-93. Representante, Fábio Ferreira de Alencar, CPF/MF nº 634.028.582-15, RG nº 3296495, órgão expedidor PC-PA. Para o grupo 01.

ATA-11/2022 - BOM BONS E DESCARTAVES EIRELI, com sede no endereço: Beco da Piedade Nº 32 (Piedade e Praça Magalhaes) Bairro: Reduto / Cidade: Belém - PA. CEP 66053-220, Fone: (91) 3212-1231 / 3212-3957, e-mail: vendas@italydesign.com.br, inscrita no CNPJ: 01.580.769/0001-99. Representante, Jorge Luiz Antonio Vellozo, CPF/MF: Rg Nº 3282228 SSP/PA e CPF (MF) Nº 082.323.852-00. Para o grupo 02.

ATA-12/2022 - S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede no endereço: Rodovia Br 316, Nº 1762, Edifício Empresarial Next Office 815, CEP: 67.013-000, Bairro: Atalaia, Município de Ananindeua/Pa. Fone: (91)99921-5961, e-mail: scs.comercioeservicos@gmail.com, inscrita no CNPJ: 40.508.894/0001-40. Representante, Salatiel da Costa Santos, Rg: 6420895SSP/PA/CPF: 021.830.542-71. Para o grupo 03.

ATA-13/2022 - F F DE ALENCAR EIRELI, com sede no endereço: Rua: Tv. We 43, Cidade Nova VIII, nº 182, Bairro Cidade Nova, Ananindeua - Cep: